



BOTUCATU, 03 DE JULHO DE 2008 - ANO XVIII - 956

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Sergio Parada

DET realiza campanha educativa sobre nova regra de Zona Azul

O Departamento de Engenharia de Tráfego realiza durante esta quinta e sexta-feira, a campanha educativa para orientar os motociclistas sobre a nova regra de fiscalização de Zona Azul, que passará a vigorar na próxima segunda-feira, dia 07 de julho.

De acordo com a lei nº 4.902 de 02 de abril de 2008, são determinadas vagas específicas para motos nos bolsões de estacionamento. O decreto foi assinado em 23 de junho e publicado três dias depois no Semanário Oficial, sob o número 7.647 que regulamenta a lei, a qual reestrutura as áreas especiais de veículos na Zona Azul, e o Artigo 10 proíbe o estacionamento de motocicletas nas áreas reservadas para os carros.

O estacionamento para motocicletas já existe em outras cidades e em Botucatu foi regulamentado a pedido de

motoristas e também da Associação da Nova Amando.

A campanha vai contar com a ajuda dos integrantes da Guarda Mirim na distribuição dos folhetos explicativos para os motociclistas e do bloqueio educativo da Polícia Militar para orientação dos mesmos. Junto a campanha serão colocadas sinalizações para que a nova regra possa ser respeitada por todos os motoristas, além da afixação de cartazes nos pontos de venda de cartões da Zona Azul.

Vale lembrar que cada bolsão terá um número determinado de vagas e, caso o motociclista estacione em desacordo ou fora da sinalização específica, poderá sofrer multa no valor de R\$ 53,20 e também 3 pontos na Carteira Nacional de Habilitação.

Mais informações podem ser obtidas através do telefone 3882-9888, do Departamento de Engenharia de Tráfego.



Prefeitura fará revitalização de Praça na Cohab I

O programa de revitalização de Praças Municipais, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Obras, beneficiará a Praça Adib Jorge Saad, localizada no Conjunto Habitacional Humberto Popolo – Cohab I. Os trabalhos no local tiveram início nesta semana.

A revitalização será completa e abrangerá a pintura, novo projeto paisagístico, colocação de novos bancos e nova iluminação. O local também ganhará um espaço com obstáculos para a prática de skate.

O projeto ainda prevê melhorias na quadra de areia através da construção de muretas de proteção nas laterais da quadra, novo alambrado, canaletas para drenagem de água, além da troca da areia e traves espor-



tivas.

O local receberá um playground infantil para o entretenimento das crianças.

A revitalização é um anseio antigo de moradores da região e está sendo esperada pela população da Cohab I. Com a concretização da obra, a Prefeitura estará também, atendendo demandas do Orçamento Participativo e seguindo o cronograma da Secretaria de Obras.

CECAP – Outra praça que está sendo revitalizada pela Secretaria de Obras é a João Rodrigo de Souza Aranha, localizada no Conjunto Habitacional Frei Fidelis – CECAP, Setor Central da cidade.

As obras no local estão em fase de acabamento, faltando apenas alguns detalhes na pintura para a sua conclusão.



Dicas de TRÂNSITO



Você sabia?

Segundo o CTB (Código de Trânsito Brasileiro) artigo 214, deixar de dar preferência de passagem a pedestres e a veículos não motorizados que se encontrem na faixa destinada a eles, que não tenham concluído a travessia, portadores de deficiência física, crianças e idosos, é uma infração gravíssima pontos na CNH, e multa no valor de R\$ 191,54.

acesse o site
www.botucatu.sp.gov.br

Escola do Meio Ambiente finaliza oficina com alunos do NAPE

A Escola do Meio Ambiente encerrou na última semana, a Oficina de Vivência com Argila, destinada para alunos com deficiência visual do NAPE - Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado Alcy de Oliveira.

Ministradas pelas estagiárias da escola, Mariana Rodrigues de Almeida, Ana Letícia Pinto Andrade e Sibeles Martins Gimenez, as aulas tiveram início no mês de março e abordaram assuntos ligados ao meio ambiente.

Através do contato com alguns objetos e leitura em braile, Denivane Alves da Silva, Roseli de Lourdes Moraes e Kelly Dias Gasparini puderam conhecer formas e estruturas de animais e também interpretar a linha do tempo, desde o

surgimento da Terra e seus eventos até o aparecimento do homem. “As aulas foram ótimas, adorei. Aprendi bastante coisa e passei a conhecer a história da Terra”, comentou Roseli.

Para as estagiárias, foi gratificante trabalhar com os alunos. “A gente pôde proporcionar um conhecimento a eles e isso é muito bom. Os alunos do NAPE têm curiosidade, vontade e uma capacidade muito grande de aprender”, explicou Mariana.

De acordo com Ana Letícia, o resultado obtido foi ótimo. “É gratificante ver o resultado de um trabalho que exige atenção especial, e é impressionante como eles conseguem lembrar de tudo o que foi explicado desde o início do curso”, finali-



zou.

Finalizada a Oficina de Vivência com Argila, os alunos do NAPE irão receber uma

apostila em braile e um CD com todo o conteúdo das aulas.

A Escola do Meio Ambiente está localizada à Estrada Ítalo

Bacchi, s/nº, no Jardim Aeroporto. Mais informações podem ser obtidas através do telefone 3813-9251.

Prefeitura faz manutenção de estradas rurais

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Obras, terminou durante o final de semana a manutenção de estradas rurais do município. Os trabalhos tiveram início na última sexta-feira, dia 27 de junho.

O cronograma de trabalhos incluiu as estradas de acesso ao Faxinal e Morro Vermelho. A programação de manutenção também contou com a Estrada Elias Alves, via de acesso ao bairro rural de Piapara.

Esses trabalhos são feitos regularmente com o objetivo de facilitar o tráfego de veículos e pessoas que fazem uso dessas vias. A manutenção de estradas rurais já está

inclusa no cronograma de trabalhos da Secretaria de Obras e periodicamente o trabalho é realizado.

Os trabalhos na Estrada Elias Alves também visam a realização da tradicional festa de São Domingos de Piapara, que acontece no mês de julho. O objetivo é dar conforto e segurança às pessoas que se dirigem ao bairro para participar das festividades.

Trabalhos - Nesses locais, as avarias no solo são

corrigidas com cascalho e distribuídas com o auxílio de uma máquina. Também foi feito uso de uma Pá Carregadeira e caminhões para o desenvolvimento do serviço.

A equipe de trabalho ainda conta com a ajuda de uma máquina retro escavadeira, que faz a manutenção em trechos de saída de água. Essa obra visa dar maior vazão à água da chuva, evitando as erosões.

acesse o site
www.botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras conclui construção de galerias no Comerciários

A Prefeitura de Botucatu, finalizou a construção das galerias de águas pluviais em via localizada no Conjunto Habitacional Roque Ortiz Filho - Comerciários.

Os trabalhos foram iniciados no mês de maio, na Rua Odete Pacci, via próxima à Escola Municipal Professor Jonas Alves de Araújo.

A galeria tem como objetivo dar maior vazão às águas vindas da Escola e da Rua Maria Helena Buganza Suman, evitando alagamentos

nessa região.

Projeto - Os trabalhos consistiram na construção de 240 metros de galerias, com uso de tubulação de 800 mm, além de quatro caixas de captação e uma caixa dissipadora de energia da água.

O prolongamento também trará benefícios às ruas Pedro Colino, Nilson Santos Giacobino, Maria Helena Buganza Suman e Joaquim Casimiro de Oliveira.



EXPEDIENTE

Uma produção da Secretaria Municipal de Administração com o apoio da Secretaria Municipal de Comunicação

Jornalista responsável: Sergio Parada (Mtb 22.612)
Equipe de redação (textos e fotos): Sergio Parada, Nivaldo Ceará, Deny Martins, Adriana Pessoa, Fábio Gonçalves Regina, José Eduardo Guimarães, Jorge de Campos Júnior e Cleber Novelli.

Diagramação: Fabio Regina

Informações da Câmara: Erika Martins

Impressão: Gráfica Diagrama (14) 3815-5339
Para comentários, críticas ou sugestões, entre em contato com a gente: Rua Marechal Deodoro, 304

e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Fone/Fax: (14) 3815-9112

site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900
Telefone: (14) 3811-1414

IMAGEM DA SEMANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO



Alunos do CEI João Queiroz Marques visitaram a Câmara Municipal

José Barbosa de Barros ganha novos ramais de galerias

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Obras, prossegue com os trabalhos de duplicação da Avenida José Barbosa de Barros, no Jardim Paraíso. As obras seguem em ritmo acelerado e com as boas condições do tempo, estão dentro do cronograma de trabalhos que foi elaborado no projeto.

Nesta semana os funcionários da Prefeitura trabalham na adequação de guias de concreto e bocas de lobo e na construção de novos ramais de galerias de águas pluviais.

Nas proximidades do Parque Municipal, está sendo construído um novo ramal de galeria, com aproximadamente 40 metros de extensão. O prolongamento contará com sete caixas de captação.

Esse ramal fará encontro com a antiga rede de galerias existente na região, responsável pelo escoamento das águas vindas das proximidades do Parque Municipal. Esse fluxo de água cairá no córrego Lavapés.

Em outra extensão da Avenida, próximo ao Residencial

Araucária, outro prolongamento de galeria está sendo construído. O ramal nesse local terá 40 metros de extensão e três caixas de captação.

O novo prolongamento se unirá ao ramal existente no Conjunto Residencial Araucária. “Dessa forma o fluxo de águas vindas da parte alta do Jardim Paraíso, que desce pela Rua Matheus Damatto, será direcionado para esse novo ramal, evitando alagamentos na avenida e invasão de água no Conjunto Residencial”, explicou José Benato, funcionário da Secretaria de Obras e responsável pela obra.

Projeto - Os trabalhos de duplicação da Avenida José Barbosa de Barros tiveram início no dia 19 de maio e estão sendo executados com mão de obra da própria Prefeitura.

O Projeto prevê a construção de uma ciclovia e um estacionamento para veículos. A avenida contará com três pistas para o tráfego de veículos, sendo duas vias no sentido Centro/Lageado e uma no sentido Lageado/Centro.



1º Arraiá de Artesãos será realizado neste fim de semana

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Turismo, promove durante os dias 05 e 06 de julho o 1º Arraiá dos Artesãos, no Espaço Cultural Antonio Gabriel Marão.

A festividade terá praça de alimentação, com diversas comidas e bebidas típicas como quentão, vinho quente, entre outras, além da feira de artesanato, shows, personagens a caráter e praça de diversões.

O grupo de pagode Mais Presença sobe ao palco no primeiro dia do evento, a partir das 20 horas. No domingo, 06 de julho, no mesmo horário, é a vez do cantor Rodrigo Montenegro animar o público com seu variado repertório.

O 1º Arraiá dos Artesãos conta com apoio da Secretaria Municipal de Cultura. Mais informações podem ser obtidas através do telefone 3882-1315.

Prefeitura asfalta Rua Silvestre Bartoli

A equipe de asfaltamento da Prefeitura de Botucatu realizou no início desta semana, a pavimentação asfáltica de mais um quarteirão da Rua Silvestre Bartoli, no Jardim Itamaraty.

Os trabalhos nesse local fazem parte do processo de asfaltamento desenvolvido no Jardim Itamaraty e Real Park, iniciado no mês de março. Mais oito quarteirões desse bairro deverão ser asfaltados, concluindo 100% de pavimentação asfáltica nessa região.

A etapa final de asfaltamento totalizará 2.600 m² de pavimentação, somando um montante de aproximadamente 300 toneladas de massa asfáltica para a conclusão do serviço.

Programa – A operação de asfaltamento em vias pertencentes ao Jardim Itamaraty e Jardim Real Park foi feita mediante parceria entre a Prefeitura de Botucatu e o Governo Federal, através do Ministério das Cidades.

Foram pavimentados aproximadamente 23 mil m²



de vias, nos dois bairros. De acordo com o projeto foram favorecidas a Avenida João Batista Carnieto, em ambos os sentidos, Rua Darciso Coneglian, trechos da Rua Benjamin Figueiredo, Rua Sílvia Antonio Soares, Rua Thomas Matheus Filho e Rua Ezequiel Theodoro de Freitas.

Outros benefícios - As imediações do Jardim Itamaraty e Real Park também foram beneficiadas com a construção de guias e sarjetas de concreto. Nos dois bairros, foram construídos aproximadamente 1.200 metros de guias.

Antes do asfaltamento nessa região, a Prefeitura concluiu o projeto de construção de galerias de águas pluviais.

EMEF “Jonas Alves” realiza doação de alimentos para asilo

O Asilo Padre Euclides recebeu na manhã da última quinta-feira, 26 de junho, a visita de 32 crianças da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Jonas Alves de Araújo.

Além de conversarem com os idosos, os estudantes também fizeram a doação de agasalhos, cobertores e aproximadamente 130 quilos de alimentos que foram arrecadados durante a Festa Junina promovida pela escola no dia 14 de junho.

O presidente da entidade, João Cláudio Alves, destacou a importância da doação. “A instituição vive de doação. É de extrema importância para nós esses alimentos, agasalhos e cobertores que foram doados. Essa visita mostra para os jovens como nós vi-



vemos e as necessidades dos idosos”, comentou.

A professora Kátia Genesio acompanhou as crianças na visita. “Periodicamente eu venho ao Asilo, então tive a idéia de realizar essa visita com as crianças como uma proposta de ação social. Tenho certeza que a companhia

deles e a doação serão importantes”, finalizou.

O Asilo Padre Euclides atende atualmente 64 idosos, sendo 38 mulheres e 26 homens. Os interessados em contribuir com a instituição podem entrar em contato através do telefone 3882-2005.

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7.654
de 25 de junho de 2008.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 17.656/2008 e de conformidade com a Lei 4.863, de 13 de dezembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:
Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)
02.06.01.10.301.0037.2019.3.3.90.93 Saúde 150.000,00
Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 25 de junho de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 25 de junho de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.655
de 25 de junho de 2008.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 14.831/2008 e de conformidade com a Lei 4.863, de 13 de dezembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:
Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)
02.03.01.04.122.0003.2001.3.1.90.91 Jurídica 50.000,00
Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução parcial, até o limite de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:
Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)
02.03.01.04.122.0003.0002.4.4.90.91 Jurídica 50.000,00
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 25 de junho de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 25 de junho de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 4.970
de 18 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 11.440/2008 - Pregão nº 063/08 - Contratos n.ºs 255/08, 256/08 e 257/08,

R E S O L V E

I - DESIGNAR, os servidores Maria Inez de Fátima Alves Pereira e Leandro Dal Farra Topal, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 11.440/2008 - Pregão nº 063/08 - Contratos n.ºs 255/08, 256/08 e 257/08, com as empresas MULT LEAD PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, ML DA SILVEIRA ME e MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

I) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 18 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 18 de junho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 4.973
de 23 de junho de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 32.972/2007 - Pregão nº 197/07,

R E S O L V E

I - DESIGNAR, a servidora Marisa Sanchez Rodrigues Moreno, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 32.972/2007 - Pregão nº 197/07, com a empresa T GONÇALVES MÓVEIS, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 23 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 23 de junho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 4.974
de 24 de junho de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5.304/08 - Tomada de Preços nº 002/08, Contrato nº 263/08,

R E S O L V E

I - DESIGNAR, o servidor José Henrique Bassetto, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5.304/08 - Tomada de Preços nº 002/08, Contrato nº 263/08, com a empresa DIGNA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável

aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 24 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 24 de junho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/08

Processo n.º. 6.389/2008 - Pregão n.º. 047/08
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, VISANDO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL.
Os preços são os constantes no registro no valor de :

Os preços permanecerão fixos e irremovíveis, até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou cronograma.

EXTRATO DE CONVÊNIOS

Convênio nº 084/08
Processo Administrativo nº 14.048/08
Convênientes: Município de Botucatu e o Instituto Floravida.
Objeto: do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para custear o Projeto CENTROFAUNA, com um Centro de Triagem de Animais Silvestres - CETAS
Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em 12 (doze) parcelas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Convênio nº 085/08
Processo Administrativo nº 14.048/08
Convênientes: Município de Botucatu e o Instituto Floravida.
Objeto: transferência de recursos financeiros, oriundos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente ao INSTITUTO, para fins de aquisição de Material Permanente e Obras de Reforma.
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Convênio nº 086/08
Convênientes: Município de Botucatu e a Associação de Judô Mata Sugizaki.
Objeto: do presente Convênio a transferência de recursos financeiros a Entidade, , através de contribuição, independente de contraprestação direta em bens ou serviços.
Valor: R\$ 35.064,00 (trinta e cinco mil e sessenta e quatro reais), em 08 (oito) parcelas, no valor de R\$ 4.383,00 (quatro mil trezentos e oitenta e três reais).
Vigência: até 31 de dezembro de 2008.

EXTRATO DE CONTRATOS

Termo de Aditamento ao Contrato nº 378/07
Contrato nº 186/08
Processos n.ºs 288/08 e 4.734/08 anexados ao 17.971/2007 - Pregão nº 137/07
Contratante: MUNICIPIO DE BOTUCATU
Contratado: BLOCASA PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA
Objeto: Fornecimento Parcelado de Tubo de Concreto Aditamento: reequilibra o valor inicialmente contratado passando o valor unitário do tubo de concreto armado (0,80 x 1,5m) para R\$136,17 (cento e trinta e seis reais e dezessete centavos), o que acresce ao valor inicial a quantia de R\$14.690,00 (quatorze mil e seiscentos e noventa reais), bem como, adita o contrato inicial em mais 250 metros lineares de tubo de concreto armado de 0,80 x 1,5 m, o que totaliza a quantia de R\$34.042,50 (trinta e quatro mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Contrato nº 210/08
Processo Administrativo n.º. 3.984/2008 - dispensa Contratante: MUNICIPIO DE BOTUCATU
Contratada: MOVIMENTO TEATRAL DE BOTUCATU
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR OFICINAS DE TEATRO DESTINADO À PESSOAS DA TERCEIRA IDADE
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão
12.969 374 02.13.02.13.392.0019.2001.3.3.90.39.99 Cultura
Valor: R\$ 7.002,00 (sete mil e dois reais)
Contrato nº 248/08
Processo Administrativo n.º 9.483/08 - Dispensa

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: JVC - JUSTO, VIÁVEL E CORRETO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM TURISMO. OBJETO: Contrato de prestação de serviços técnicos especializados na incrementação de oferta de recursos financeiros para o setor turístico.
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão
15.812 302 02.09.02.23.695.0010.2001.3.3.90.39.99 Turismo e Lazer
VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Contrato nº 251/08
Proc. Administrativo n.º. 11.445/08 - Pregão nº 060/08
Contratante: MUNICIPIO DE BOTUCATU
Contratada: KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Objeto: Fornecimento parcelado de Material de Limpeza
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão
15.786 164 02.04.05.12.361.0039.2001.3.3.90.30.22 Educação
Valor: R\$22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

Contrato nº 259/08
Processo n.º 12.877/08 - dispensa licitatória
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: BÁRBARA DE MENDONÇA HEIRAS
OBJETO: Contratação de Serviços para realização de Projeto denominado "Revitalização Ambiental e Monitoramento do Ribeirão Lavapés e suas Nascentes no Município de Botucatu".
Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão
16.071 446 02.15.01.18.541.0003.2001.3.3.90.36.99 Meio Ambiente
Valor Total: R\$ 5.970,00 (cinco mil, novecentos e setenta reais)

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 020/08
Contrato nº 262/08
Proc. n.º 17.973/2007 - Tomada de Preços nº 004/07
Contratante: MUNICIPIO DE BOTUCATU
Contratada: SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Asfalto, guias e sarjetas no Bairro Jardim Itamarati.
Adita o saldo existente de guias e sarjetas de 847 (oitocentos e quarenta e sete) metros lineares, equivalente a R\$ 16.516,50, foi trocado pela execução de asfalto, num total de mais 535,56 m², conforme laudo constante dos autos.

Contrato nº 263/08
Processo n.º 5.304/08 - Tomada de Preços nº 002/08
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: DIGNA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE GALÉRIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA CARMINO MENEZES - VILA SANTA IGNEZ, localizada neste Município, a ser paga em parte pelo contrato de Repasse - OGU 0229823-81/MCIDADES/CAIXA - PROGRAMA PRÓ MUNICÍPIOS, com contrapartida do Município
Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão
16.177 435 02.14.02.17.512.0024.1024.4.4.90.51.99 Obras
Valor Total: R\$345.561,52 (trezentos e quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 020/08
Contrato nº 264/08
Proc. n.º 17.973/2007 - Tomada de Preços nº 004/07
Contratante: MUNICIPIO DE BOTUCATU
Contratada: SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Asfalto, guias e sarjetas no Bairro Jardim Itamarati.
Adita o valor em mais R\$ 174.246,00 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais) e prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 40 (quarenta dias).

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 03/07/2008 ÀS 08:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO:-
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO: N O M E :
48º lugar ANA PAULA DE SOUZA MAGALHÃES

Botucatu, 02 de julho de 2008

Elisabete Francisco Galhardo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 03/07/2008 ÀS 08:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO:-
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

CLASSIFICAÇÃO: N O M E :
12º lugar SANDRA SALGADO NEVES
13º lugar LEONARDO DE PAULA
14º lugar ADRIANA PESSOA CRUZ
15º lugar NEWTON PERUSSO JUNIOR

Botucatu, 02 de julho de 2008

Elisabete Francisco Galhardo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 03/07/2008 ÀS 08:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO:-

MÉDICO CLINICO GERAL
CLASSIFICAÇÃO: N O M E :
01º lugar MARIA ELOISA MOURA DE CAMARGO
Botucatu,02 de julho de 2008

Elisabete Francisco Galhardo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 03/07/2008 ÀS 08:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO:-

MÉDICO GINECOLOGISTA
CLASSIFICAÇÃO: N O M E :
01º lugar JULIANE ROSA POIATI
02º lugar ADELIA CHRISTIANE MANSO MARQUES
Botucatu,02 de julho de 2008

Elisabete Francisco Galhardo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

PORTARIA Nº 18.035
de 16 de Junho de 2008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o despacho exarado às fls. 76 anverso, do processo nº 30559/2007;

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 14.374 de 31/08/01, que designou o servidor FERNANDO GARCIA DE OLIVEIRA (2158), Assistente do Serviço de Apreensão de Animais, NB-4 "G", para responder pelo emprego de Assistente Técnico de Estradas de Rodagem, NM-5 "A", lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais.
Botucatu, 16 de Junho de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 16 de Junho de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.036
de 16 de Junho de 2008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o despacho exarado às fls. 76 anverso, do processo nº 30559/2007;

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 14.153 de 22/03/01, que designou o servidor ODAIR SANTOS VIEIRA (2802), Visitador Domiciliar, NB-2 "G", para responder pelo emprego de Agente Sanitário, NB-3 "A", lotado na Divisão de Vigilância Sanitária.
Botucatu, 16 de Junho de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 16 de Junho de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.037
de 16 de Junho de 2008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o despacho exarado às fls. 76 anverso, do processo nº 30559/2007;

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 14.149 de 22/03/01, que designou o servidor EVANDRO CARLOS FINATTI (2868), Trabalhador Braçal, NO-2 "F", para responder pelo emprego de Mecânico, NO-5 "A", lotado na Seção de Oficina Mecânica.
Botucatu, 16 de Junho de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 16 de Junho de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.038
de 16 de Junho de 2008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do processo

nº 15917/2008 em apenso o processo nº 15995/2008;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 18/06/08, o servidor WALNER CLAYTON RODRIGUES (4123) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "B", sob regime C.L.T., lotado no Setor de Serviço Social de Solidariedade, para responder pela função em comissão de Supervisor Financeiro, NS-1 "A", lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, por motivo de vacância, prestando serviços junto ao órgão de lotação, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.
Botucatu, 16 de Junho de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 16 de Junho de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.039
de 16 de Junho de 2008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 16508/2008;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora SANDRA REGINA THOMAZ (4657), Técnico de Enfermagem, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do órgão de lotação para o CMS "Vila Jardim".
Botucatu, 16 de Junho de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 16 de Junho de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.040
de 16 de Junho de 2008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 85º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 08/02/08; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 14396/2008, em apenso o Processo nº 11412/2008; CONSIDERANDO, o afastamento para tratamento de saúde da servidora MARILENE BEATRIZ FOGAR;

R E S O L V E :

ADMITIR, em caráter de substituição e por prazo determinado a Sra. RENATA MENDONÇA MARTINEZ (4658) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto a Etapa I - "A" Manhã do CEI "Profª Luiza de Campos Avellar Pires", no período de 16/06/08 à 1º/09/08.
Botucatu, 16 de Junho de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 16 de Junho de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.041
de 16 de Junho de 2008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 16682/2008; CONSIDERANDO, a prorrogação do afastamento da servidora titular LUCILENE LEITE STEFANINI;

R E S O L V E :

PRORROGAR, o contrato de trabalho da servidora JACIRA DOS SANTOS SILVA CARDIA (4651) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto a Etapa I - "A" Manhã da CEI "Vila dos Lavradores", no período de 16/06/08 à 05/09/08.
Botucatu, 16 de Junho de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 16 de Junho de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
- COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº. 15.426/08 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 24 de junho 2.008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº. 15.425/08 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no

artigo 24, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 24 de junho 2.008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 15.231/2008 - Pregão 078/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio a servidora MARIA INEZ DE FÁTIMA ALVES PEREIRA e LEANDRO DAL FARRA TOPAL para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.
Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 180.
Botucatu, 25 de junho de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 15.231/08 - Pregão 078/08, nomeada pela portaria nº. 4.943 para as empresas:
PARTNER OFFICE COMÉRCIO DE PRODUTOS E SUPRIMENTOS LTDA EPP., nos itens 01 e 11; MAX PAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA., nos itens 02, 03, 05, 06, 07, 08 e 13; JLA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESCRITÓRIO EXPEDIENTE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA., nos itens 04, 09, 10, 14 e 15; LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA., no item 12.
Botucatu, 25 de junho de 2008.

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL
PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 6180/07 - Pregão Eletrônico 007/08, nomeada pela portaria nº 4.806 para as empresas:
- FRIZA COM E REP DE PROD HOSPITALAR LTDA nos itens: 1 e 11.
-R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens: 3, 4 e 6
- MED CENTER COMERCIAL LTDA, nos itens:10 e 12
-LUMAR COMERCIO DE PROD FARMACEUTICOS LTDA, nos itens 8 e 9
- COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, no item 7
-CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, no item: 2
- PRATTI DONADUZZI E CIA LTDA, no item: 5
Botucatu, 27 de junho de 2008.

NOELI MARIA VICENTINI
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº 6180/2008 - Pregão Eletrônico 007/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio a servidora Marli Monteiro Pedras para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.
Botucatu, 27 de junho de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº 6.180/2008 - PREGÃO ELETRONICO 007/08
CONTRATADAS:.
- FRIZA COM E REP DE PROD HOSPITALAR LTDA nos itens: 1 e 11.
-R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens: 3, 4 e 6
- MED CENTER COMERCIAL LTDA, nos itens:10 e 12
-LUMAR COMERCIO DE PROD FARMACEUTICOS LTDA, nos itens 8 e 9
- COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, no item 7
-CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, no item: 2
- PRATTI DONADUZZI E CIA LTDA, no item: 5
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
FICHA: 226 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS UTEIS APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO
DATA EMPENHO: 27/06/08
VALOR TOTAL R\$ 48.584,00 (quarenta e oito mil e quinhentos e oitenta e quatro reais)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº 10.415/08 - PREGÃO 054/08
CONTRATADA: MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMARAS DE VACINAS
FICHA:246
PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS A CONTAR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO
DATA EMPENHO: 27/06/2008
VALOR TOTAL R\$ 78.440,00

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 6385/08 - Pregão 043/08, nomeada pela portaria nº. 4811/08 para as

empresa:
INTERLAB FARMACEUTICA LTDA: ITENS 01,09
BOTICA OFICINAL ITENS: 02,04,06,07
REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA: ITENS 03,05 e 11
Botucatu, 21 de Maio de 2008.

SONIA DE OLIVEIRA CASSETARI
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 6.385/2008 - Pregão 043/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio a servidora Marli Monteiro Pedras para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.
Á contabilidade para proceder ao devido empenho.
Botucatu, 21 de Maio de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 14.078/08 - Pregão 066/08, nomeada pela portaria nº. 4.920 para as empresas:
MARCIO PEREIRA DA SILVA NOVA ODESSA - ME - ITEM 01 AO 10.
Botucatu, 26 de Junho de 2008.

ANDREA CRISTINA PANHINA AMARAL
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 14.078/08 - Pregão nº 066/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor FLAVIO DE PAULA PRESTI, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria, conforme fls. nº.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 152.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14.350/08
Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, Inexigibilidade de Licitação com fulcro no artigo 25, da Lei Federal N.º 8.666/93 - Aquisição de Móveis Escolares. Valor Total: R\$ 17.865,00 (dezessete mil oitocentos e sessenta e cinco reais). Prazo de entrega: 20 (vinte) dias a contar da emissão do empenho. Data do Empenho: 27/06/2008. Ficha: 144 - Educação Infantil.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14.350/08
Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, Inexigibilidade de Licitação com fulcro no artigo 25, da Lei Federal N.º 8.666/93 - Aquisição de Móveis Escolares. Valor Total: R\$ 17.865,00 (dezessete mil oitocentos e sessenta e cinco reais). Prazo de entrega: 20 (vinte) dias a contar da emissão do empenho. Data do Empenho: 27/06/2008. Ficha: 144 - Educação Infantil.

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 5138/08 - Pregão 031/08, nomeada pela portaria nº. 4787 para a empresa: PEDREIRA DIABÁSIO LTDA - ITEM 01.
Botucatu, 09 de Abril de 2008

SÔNIA DE OLIVEIRA CASSETTARI
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 5138/08 Pregão 031/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor FLÁVIO DE PAULA PRESTI, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato, conforme minuta de fls. nº.
Á Contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 41.
Botucatu, 09 de Abril de 2.008.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 5138/08 - Pregão 031/08, nomeada pela portaria nº. 4787 para a empresa: PEDREIRA DIABÁSIO LTDA - ITEM 01.
Botucatu, 09 de Abril de 2008

SÔNIA DE OLIVEIRA CASSETTARI
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 5138/08 Pregão 031/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor FLÁVIO DE PAULA PRESTI, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº

8.666/93.
À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato, conforme minuta de fls. nº.
À Contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 41.
Botucatu, 09 de Abril de 2.008.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 12.877/2008 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 19 de junho de 2.008

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 338

de 01 de julho de 2008

(Projeto de Lei de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara Municipal)

"Altera e revoga dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu".

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que a Câmara Municipal de Botucatu aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O inciso V do art. 4º do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º - . . .

V - fixar, mediante lei, os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais, dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal, em cada legislatura, para a subsequente, até a última sessão ordinária do ano que anteceder a realização das eleições municipais, observado o que dispõem os artigos 37, XI, 39, § 4º, 57, § 7º, 150, II, 153, III e 153, § 2º, II, da Constituição Federal."
Art. 2º Fica revogado o § 8º do art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu.
Art. 3º O artigo 295 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 295 - Caberá à Mesa propor Projeto de Lei dispondo sobre os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Botucatu".
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 01 de julho de 2008.

Vereador JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara Municipal
SILMARA FERRARI DE BARROS

RESOLUÇÃO Nº 339

de 01 de julho de 2008

(Projeto de Resolução de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara Municipal)

"Regulamenta, na Câmara Municipal de Botucatu, a modalidade licitatória pregão, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que a Câmara Municipal de Botucatu aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A implementação da modalidade de pregão, nos procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Botucatu, obedecerá ao disposto nesta Resolução, nas regras da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 6.539, de 24 de março de 2003 e, subsidiariamente, as regras da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Art. 2º O pregão é a modalidade de licitação realizada pelo critério de menor preço, e destina-se à aquisição de bens e à prestação de serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa é feita por meio de propostas e lances sucessivos em sessão pública.
§ 1º - Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser, concisa e objetivamente, definidos no objeto do Edital, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado.
§ 2º - Excetum-se do disposto neste artigo:
I-Os serviços de elaboração de projetos de obras e de engenharia;
II-As licitações para obras e serviços de engenharia;
III-Demais serviços cujas especificações não sejam usualmente quantificáveis ou que dependem direta

ou indiretamente de avaliação técnica e, portanto, não possam ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais de mercado.
§ 3º - Poderá ser utilizado o pregão eletrônico, na forma que dispuser a regulamentação específica.
Art. 3º - A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.
Parágrafo único - As normas disciplinadoras do pregão como modalidade de licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
Art. 4º Todos quantos participem de licitação na modalidade de pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento desta Resolução, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.
Art. 5º Compete ao Presidente da Câmara Municipal:
I - Autorizar a abertura do procedimento licitatório;
II - Designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;
III - Decidir os recursos contra atos do pregoeiro;
IV - Revogar, Anular ou Homologar a licitação logo após o ato de adjudicação, que será de competência do pregoeiro.
Art. 6º Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor que tenha realizado capacitação específica para essa atribuição.
Art. 7º Os membros da equipe de apoio, preferencialmente pertencentes ao quadro de servidores do Poder Legislativo, deverão ser, em sua maioria, titulares de cargo efetivo ou ocupantes de função de natureza permanente.
Art. 8º São atribuições do pregoeiro:
I-Conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances;
II-Credenciar os interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para a formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;
III-Receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e os envelopes (proposta e documentação);
IV-Analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;
V-Classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;
VI-Adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido na sessão pública a declaração de intenção motivada de interposição de recurso;
VII-Elaborar a ata da sessão pública que, conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:
a)do credenciamento;
b)das propostas;
c)da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
d)da análise dos documentos de habilitação;
e)os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.
VIII-Receber os recursos;
IX-Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente.
Parágrafo único. Interposto o recurso, o pregoeiro poderá reformar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decidir.
Art. 9 O pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação e o pregão para o sistema de registro de preços serão objeto de regulamentação específica.
Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 01 de julho de 2008.

Vereador JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara Municipal
SILMARA FERRARI DE BARROS

22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador Lourenção

SECRETARIA:

Vereador Prof. Caldas
Vereador Lelo Pagani

Dia: 30 de Junho de 2008
Horário: Das 19h30 às 21h30

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 045/2008 - de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo,

constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº 425/05 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, (Criação de cargos em comissão; funções em comissão e empregos para a Secretaria Municipal de Segurança).

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 046/2008 - de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre inclusão de projetos e objetivos, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº. 494/07 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008 e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 295.000,00 (Criação de cargos em comissão; funções em comissão e empregos para a Secretaria Municipal de Segurança).

03) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 047/2008 - de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que altera o Quadro de Pessoal - (Criação de cargos em comissão de Corregedor Geral, Comandante Geral, Subcomandante Geral, 07 funções em comissão de Inspetor da Guarda Civil e 25 empregos de Guarda Civil Municipal - CLT).

04) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 048/2008 - de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº 425/05 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009. (Criação de 16 funções em comissão para a Secretaria Municipal de Saúde).

05) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 049/2008 - de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº. 494/07 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008 e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil) - Criação de 16 funções em comissão para a Secretaria Municipal de Saúde.

06) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 050/2008 - de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que altera o Quadro de Pessoal - (Criação de 16 funções em comissão para a Secretaria Municipal de Saúde e alteração da escolaridade do cargo de Enfermeiro de NS-3 para NS-4).

07) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 051/2008 - de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que altera o Quadro de Pessoal - (Estrutura organizacional).

08) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 052/2008 - de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº 425/05 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009. (Criação de funções em comissão e de empregos públicos em diversas Secretarias e Órgãos da Administração).

09) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 053/2008 - de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº. 494/07 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008 e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) - Criação de funções em comissão e de empregos públicos em diversas Secretarias e Órgãos da Administração.

10) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 054/2008 - de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que altera o Quadro de Pessoal. (Criação de funções em comissão e de empregos públicos em diversas Secretarias e Órgãos da Administração).

11) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 055/2008 - de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, quedispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Botucatu, para o exercício financeiro de 2009 e dá outras providências.

12) PROJETO DE LEI Nº. 054/2008 - de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre doação de imóvel ao Governo do Estado de São Paulo.

13) PROJETO DE LEI Nº. 053/2008 - de iniciativa do Vereador PROFESSOR CALDAS, que dispõe sobre a observância de acordos coletivos de trabalho nos processos licitatórios e contratos administrativos públicos municipais.

14) PROJETO DE LEI Nº. 0552008 - de iniciativa dos Vereadores CARLOS TRIGO, LELO PAGANI, JOSEY e PROFESSOR CALDAS, que altera a Lei 4.902, de 02 de abril de 2008 - que trata das áreas destinadas à Zona Azul, dispondo sobre a gratuidade de estacionamento para pessoas com deficiência.

15) PROJETO DE LEI Nº. 056/2008 - de iniciativa do Vereador PROF. GAMITO, que institui a "Semana Municipal da Insuficiência Renal" e dá outras providências.

16) PROJETO DE LEI Nº. 057/2008 - de iniciativa do Vereador PROFESSOR CALDAS, que inclui o "CARNABOTUCA" no Calendário Oficial do Município.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

VOTO DE PESAR:

Número: 0037/2008

Data: 30/6/2008

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Pesar - Neide Pinto Biason - ocorrido 24 de junho de 2008.

REQUERIMENTOS:

Número: 0540/2008

Data: 30/6/2008

Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA Assunto: Prefeito Municipal - Diretora do Departamento de Engenharia de Tráfego - solicitando que nos informe sobre a possibilidade de instalar um redutor de velocidade, bem como realizar a pintura de sinalização de solo (faixas amarelas), na Rua Visconde do Rio Branco, em frente ao nº. 1.587.

Número: 0541/2008

Data: 30/6/2008

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA e JOSEY DE LARA CARVALHO-. Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a pavimentação restante da rua Leopoldina Pinheiro Cintra, no Jardim Santa Mônica.

Número: 0542/2008

Data: 30/6/2008

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO e JOSEY DE LARA CARVALHO Assunto: Prefeito Municipal e Diretora do Departamento de Engenharia de Tráfego - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar estudos que contemplem o levantamento do leito carroçável da estrada conhecida como "Linha Velha", no distrito de Rubião Júnior, visando a facilitar o escoamento das águas pluviais em suas laterais, bem como informar a possibilidade de pavimentá-la futuramente.

Número: 0543/2008

Data: 30/6/2008

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO e ANTONIO CARLOS TRIGO Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de promover a construção do calçamento e o muramento do terreno baldio localizado na rua Petrarca Bacchi, ao lado da residência nº 641, na Vila Maria.

Número: 0544/2008

Data: 30/6/2008

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO e JOSEY DE LARA CARVALHO Assunto: Prefeito Municipal - informar sobre a possibilidade de refazer a pintura dos platôs e lombadas da Avenida Floriano Peixoto, a fim de oferecer maior segurança aos motoristas e pedestres que transitam pela referida via pública.

Número: 0545/2008

Data: 30/6/2008

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO e JOSEY DE LARA CARVALHO Assunto: Votos de Congratulações para com os Proprietários, Diretores, Funcionários e demais Colaboradores da Rádio Emissora de Botucatu (PRF8), pela realização das atividades alusivas ao "Dia do Sertanejo" e à figura do compositor Angelino de Oliveira, no período de 16 a 29 de junho de 2008.

Número: 0546/2008

Data: 30/6/2008

Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA e ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA Assunto: Votos de Congratulações para com a Sr. Elza Barros, proprietária e professora da Escola de Cabeleireiros "Elza Barros", pela sua competência, profissionalismo e prestação voluntária de serviços às entidades sociais e escolas estaduais e municipais de Botucatu.

Número: 0547/2008

Data: 30/6/2008

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO Assunto: Votos de Congratulações - para com o radialista Francisco Oliveira, pela importante atuação deste profissional na apresentação do programa "Aroma Sertanejo", na Rádio Emissora de Botucatu (PRF-8).

Número: 0548/2008

Data: 30/6/2008

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI Assunto: Superintendente Regional da SABESP - solicitando informações sobre os custos para implantação de tubulação de água até o Bairro Recanto da Amizade.

Número: 0549/2008

Data: 30/6/2008

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar a possibilidade de adequar uma área no Município para que a Polícia Militar e também

os atiradores do Tiro de Guerra possam fazer os exercícios de tiro.

Número: 0550/2008
Data: 30/6/2008
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA Assunto: Senhor Prefeito - solicitando informar a possibilidade de construir uma ponte sobre o Rio Bocaina, na estrada de acesso de Botucatu ao Bairro Piapara.

Número: 0551/2008
Data: 30/6/2008
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar quais providências estão sendo tomadas para impedir que, neste período de seca, os municípes efetuem a limpeza de terrenos através da utilização do fogo (queimadas), o que é expressamente proibido pela Lei nº. 4.446, de 20 de outubro de 2003.

Número: 0552/2008
Data: 30/6/2008
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA Assunto: Governador do Estado de São Paulo - solicitando que proceda estudos no sentido de conceder, aos funcionários públicos estaduais e aos policiais civis e militares do Estado de São Paulo, um benefício indireto através de aumento do Vale-Refeição ou Alimentação.

Número: 0553/2008
Data: 30/6/2008
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de tomar as medidas necessárias no sentido de retirar o desnível existente na pista de rolamento que interliga a ponte sobre o Rio Capivarinha, na Rodovia Alcides Soares, em ambos os lados da cabeceira da ponte.

Número: 0554/2008
Data: 30/6/2008
Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA e ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA Assunto: Prefeito Municipal - informar sobre a possibilidade de notificar os proprietários de casas e terrenos dos Conjuntos Habitacionais "Roque Ortiz Filho" e Joaquim Vernini" e das Avenidas Sidney Bueno e Rafael Serra a construir calçada em seus imóveis, bem como efetue a sinalização adequada em referidas vias públicas.

Número: 0555/2008
Data: 30/6/2008
Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA Assunto: Votos de Congratulações - para com o Sr. Mário Carula, pela prestação de relevantes serviços sociais voluntários à comunidade carente periférica de Botucatu.

Número: 0556/2008
Data: 30/6/2008
Autoria: LUIZ CARLOS RÚBIO Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal da Educação - solicitando informar sobre a possibilidade de que as horas/aulas ministradas pelos professores do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental Municipal de Botucatu, bem como as horas de "Trabalho Pedagógico" e as "Horas Atividades", sejam de cinquenta minutos cada hora/aula, em igualdade ao tempo de aula dos professores do sexto ao nono ano do Ensino Fundamental, sem nenhum prejuízo e descontos em seus vencimentos.

Número: 0557/2008
Data: 30/6/2008
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO Assunto: Prefeito Municipal - informar sobre a possibilidade de construir uma canaleta de concreto próximo à guia das calçadas da rua Damião Pinheiro Machado, nas proximidades da residência de nº 380, no Centro, com o objetivo de facilitar o escoamento da água empoeçada até a "boca de lobo" já existente no cruzamento desta via com a rua Djalma Dutra.

Número: 0558/2008
Data: 30/6/2008
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR Assunto: Prefeito Municipal - solicitando que promova a inclusão da página de abertura do sítio da Prefeitura Municipal de Botucatu na Internet, de Link destacado para o CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Número: 0559/2008
Data: 30/6/2008
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR Assunto: Prefeito Municipal -solicitando informar com relação ao contrato estabelecido entre a Prefeitura Municipal e a Empresa Vale do Rio Novo, para serviços de pavimentação asfáltica.

Número: 0560/2008
Data: 30/6/2008
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR Assunto: Prefeito Municipal - Secretário Municipal da Educação - solicitando que promovam os estudos para que se concedam a merecida e necessária gratificação salarial aos servidores

municipais que trabalhem efetivamente na Escola Municipal de Ensino Especial "Prof". Nair Peres Sartori", pelas peculiaridades e exigências diferenciadas do trabalho educacional e social ali desenvolvido.

Número: 0561/2008
Data: 30/6/2008
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO Assunto: Prefeito Municipal e Direção da Empresa Auto Ônibus Botucatu Ltda - solicitando que sejam fornecidas informações sobre quando serão adquiridos mais ônibus com os dispositivos (elevador, rampa) para deficientes físicos que utilizam cadeira de rodas e, caso venha a ocorrer tal aquisição, qual será o número de ônibus que serão adquiridos, informando também se há alguma estimativa quanto ao prazo para que Botucatu tenha toda a sua frota de ônibus urbanos contendo os referidos dispositivos.

Número: 0562/2008
Data: 30/6/2008
Autoria: LUIZ CARLOS RÚBIO Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um Posto do Corpo de Bombeiros na Região Norte do Município, visando a atender aos anseios e reivindicações dos moradores daquela Região.

Número: 0563/2008
Data: 30/6/2008
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR Assunto: Secretário Municipal da Saúde - Conselho Municipal de Saúde - a fim de que promovam todas as medidas cabíveis para o pleno cumprimento ao disposto no artigo 127 da Lei nº 4.433, de 7 de outubro de 2003, que dispõe sobre a detecção precoce de deficiências auditivas em recém nascidos.

Número: 0564/2008
Data: 30/6/2008
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR Assunto: Prefeito Municipal e Diretor do DER -3, solicitando que em comum acordo tomem as medidas administrativas e técnicas necessárias para a URGENTE e SEGURA solução para a grave situação de risco do cruzamento em nível entre a Rodovia Gastão Dal Farra / Avenida Italia e a alça de acesso à Rodovia Marechal Rondon, conforme croqui anexo.

Número: 0565/2008
Data: 30/6/2008
Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar a possibilidade de efetuar o recapeamento asfáltico da rua Augusto Galvano, antiga Travessa Pereira da Silva, na Vila Aparecida.

Número: 0566/2008
Data: 30/6/2008
Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar a possibilidade de efetuar a limpeza das proximidades do ponto de ônibus localizado em frente ao "Camelódromo", na rua Curuzu, Centro.

Número: 0567/2008
Data: 30/6/2008
Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar o recapeamento asfáltico da rua Frederico Petry, na Vila Maria.

Número: 0568/2008
Data: 30/6/2008
Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar a execução da pavimentação asfáltica e a instalação das guias das calçadas (meio-fio) na rua Narciso Pavan, na Vila Nossa Senhora das Graças.

Número: 0569/2008
Data: 30/6/2008
Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, JOSEY DE LARA CARVALHO e JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA Assunto: Prefeito Municipal - Gerente Regional da CETESB - solicitando que informem sobre a possibilidade de realizar uma avaliação técnica nos poços de água que abastece o Loteamento Alvorada da Barra Bonita.

Número: 0570/2008
Data: 30/6/2008
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar a possibilidade de determinar a troca do ponto de ônibus já existente na Avenida Floriano Peixoto, ao lado do estabelecimento comercial "Animania", pelo modelo padronizado que vem sendo instalado em diversos locais do Município (pontos com bancos e cobertura conjugados), a fim de atender aos anseios de inúmeros usuários do transporte coletivo.

INDICAÇÕES:

Número: 0049/2008
Data: 30/6/2008
Autoria: LUIZ CARLOS RÚBIO

Assunto: Prefeito Municipal -visando recolocar areia e executar as reformas necessárias na quadra de areia localizada na região dos Conjuntos Habitacionais dos Comercíários.

Número: 0050/2008
Data: 30/6/2008
Autoria: LUIZ CARLOS RÚBIO Assunto: Prefeito Municipal - recolocar areia e executar as reformas necessárias na quadra de areia localizada no Jardim Cristina, a fim de satisfazer aos anseios de moradores de referida localidade.

Número: 0051/2008
Data: 30/6/2008
Autoria: LUIZ CARLOS RÚBIO Assunto: Prefeito Municipal - recolocar areia e executar as reformas necessárias na quadra de areia localizada no Jardim Ciranda, a fim de satisfazer aos anseios de moradores de referida localidade.

Número: 0052/2008
Data: 30/6/2008
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI Assunto: Prefeito Municipal - visando a instalação de mais dispositivo redutor de velocidade tipo "lombada", em caráter de extrema urgência, na Avenida Roberto Sidney Bueno.

Número: 0053/2008
Data: 30/6/2008
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI Assunto: Prefeito Municipal - notificar os proprietários dos bois que cruzam a pista da Avenida Roberto Sidney Bueno, a não efetuarem tal prática.

Número: 0054/2008
Data: 30/6/2008
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI Assunto: Prefeito Municipal - visando efetuar a melhoria da iluminação na Avenida Roberto Sidney Bueno.

Número: 0055/2008
Data: 30/6/2008
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI Assunto: Prefeito Municipal - visando providências no cruzamento entre a Avenida Raphael Serra, que vem do Ginásio de Esportes e a Avenida Roberto Sidney Bueno e no entroncamento entre a Rua São Luiz, que vem do asilo e a Avenida Raphael Serra, além dos cruzamentos da Avenida Roberto Sidney Bueno, com as ruas que saem da Vila dos Comercíários.

GRANDE

EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os vereadores: Ademir Florian, Cula, Prof. Caldas, Prof. Varoli e Josey.

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 2008

01) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2008 - de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara Municipal - que revoga e altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu. (Adequação de dispositivo regimental referente ao pagamento de sessão extraordinária no período de recesso parlamentar) Segunda Discussão e Votação Quorum: Maioria Absoluta APROVADO

02) PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 001/2008 - de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara Municipal - que revoga o parágrafo 2º do artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Botucatu. (Adequação de dispositivo regimental referente ao pagamento de sessão extraordinária no período de recesso parlamentar) Primeira Discussão e Votação Quorum: 2/3 APROVADO

03) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2008 - de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara Municipal - que regulamenta, na Câmara Municipal de Botucatu, a modalidade licitatória pregão e dá outras providências. Discussão e Votação Únicas Quorum: Maioria Simples APROVADO

04) PROJETO DE LEI Nº 046/2008 - de iniciativa dos Vereadores Professor Caldas e Prof. Varoli - que inclui o "FESTIVAL BOTUCANTO" no Calendário Oficial do Município. Discussão e Votação Únicas Quorum: Maioria Simples APROVADO

05) PROJETO DE LEI Nº 051/2008 - de iniciativa do Vereador Prof. Gamito - que denomina de "Raymundo Luiz Aloisi (Tio Dé)", a Rua "02", localizada no loteamento Residencial "Vale do Sol II", bem como todo e qualquer prolongamento. Discussão e Votação Únicas Quorum: 2/3 APROVADO

06) PROJETO DE LEI Nº 052/2008 - de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara Municipal - que institui gratificação pró-labore para os servidores da Câmara Municipal de Botucatu designados para desempenhar a função de pregoeiro e sua equipe de apoio.

Discussão e Votação Únicas Quorum: Maioria Simples APROVADO

07) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2008 - de iniciativa do Vereador Ademir Florian, que concede o título de "Cidadão Botucatuense" ao Sr. Edson Jesus Castro, pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu. Discussão e Votação Únicas Quorum: 2/3 APROVADO

ORDEM DO DIA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 2008

Horário: Das 21h30 às 23h00

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2008 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº 425/05 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009. (Criação de cargos em comissão; funções em comissão e empregos para a Secretaria Municipal de Segurança) Discussão e Votação Únicas Quorum: Maioria Absoluta APROVADO

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 046/2008 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre inclusão de projetos e objetivos, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº. 494/07 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008 e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 295.000,00 (Criação de cargos em comissão; funções em comissão e empregos para a Secretaria Municipal de Segurança) Discussão e Votação Únicas Quorum: Maioria Absoluta APROVADO

03) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 047/2008 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que altera o Quadro de Pessoal - (Criação de cargos em comissão de Corregedor Geral, Comandante Geral, Subcomandante Geral, 07 funções em comissão de Inspetor da Guarda Civil e 25 empregos de Guarda Civil Municipal - CLT) Discussão e Votação Únicas Quorum: Maioria Absoluta APROVADO

04) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 048/2008 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº 425/05 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009. (Criação de 16 funções em comissão para a Secretaria Municipal de Saúde). Discussão e Votação Únicas Quorum: Maioria Absoluta APROVADO

05) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 049/2008 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº. 494/07 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008 e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil) - Criação de 16 funções em comissão para a Secretaria Municipal de Saúde. Discussão e Votação Únicas Quorum: Maioria Absoluta APROVADO

06) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 050/2008 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que altera o Quadro de Pessoal - (Criação de 16 funções em comissão para a Secretaria Municipal de Saúde e alteração da escolaridade do cargo de Enfermeiro de NS-3 para NS-4). Discussão e Votação Únicas Quorum: Maioria Absoluta APROVADO

07) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 051/2008 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que altera o Quadro de Pessoal - (Estrutura organizacional) Discussão e Votação Únicas Quorum: Maioria Absoluta APROVADO

08) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 052/2008 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº 425/05 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009. (Criação de funções em comissão e de empregos públicos em diversas Secretarias e Órgãos da Administração). Discussão e Votação Únicas Quorum: Maioria Absoluta APROVADO

09) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 053/2008 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº. 494/07 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008 e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 10.500,00 (dez mil e

quinhentos reais) - Criação de funções em comissão e de empregos públicos em diversas Secretarias e Órgãos da Administração.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

10) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 054/2008 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que

altera o Quadro de Pessoal. (Criação de funções em comissão e de empregos públicos em diversas Secretarias e Órgãos da Administração).
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

11) PROJETO DE LEI Nº 054/2008 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre doação de

imóvel ao Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Fazenda para construção de Posto Fiscal.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: 2/3
APROVADO com mensagem do Prefeito Municipal Botucatu, 30 de junho de 2008.

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS
Assessora de Imprensa

Visto em 01/07/2008
SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico-Administrativa

